



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRAL – DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS

EDITAL Nº 02 DIAC/CNAT/IFRN

O Diretor Acadêmico de Ciências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Natal Central, usando de suas atribuições legais e normativas conferidas pela Portaria nº 2134/2017-Reitoria/IFRN, faz saber aos alunos interessados, que estão abertas as inscrições de candidatos que pleiteiam vagas para tutoria nas disciplinas dos cursos Técnicos, Tecnológicos e Licenciaturas, conforme disciplinas, vagas e critérios abaixo especificados.

Laboratório / Disciplina	Vagas	Horário de Trabalho	Requisitos
Matemática	04	Manhã	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2018.1 no curso superior de Licenciatura em Matemática – CNAT, ter sido aprovado e não apresentar reprovação na disciplina Matemática para Educação Básica II.
Cálculo Diferencial e Integral de uma variável	01	Manhã	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2018.1 no curso superior de Licenciatura em Matemática – CNAT, ter sido aprovado e não apresentar reprovação na disciplina Cálculo Diferencial e Integral I.
Cálculo Diferencial e Integral de duas variáveis	01	Manhã	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2018.1 no curso superior de Licenciatura em Matemática – CNAT, ter sido aprovado e não apresentar reprovação na disciplina Cálculo Diferencial e Integral II.
Álgebra Linear	01	Manhã	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2018.1 no curso superior de Licenciatura em Matemática – CNAT, ter sido aprovado e não apresentar reprovação na disciplina Introdução à Álgebra Linear I.
Química	6	Manhã ou Tarde	(a) Ser aluno de Técnico Integrado ao Ensino Médio do campus Natal Central do IFRN, (b) regularmente matriculado no ano letivo de 2018, (c) estar cursando o 2º ano, (d) nunca ter ficado reprovado ou em dependência em qualquer disciplina e (e) possuir Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 85,00.
Mecânica, Física Computacional e Ondas e Óptica	4		
Eletromagnetismo e Termodinâmica	3		

I – DAS INSCRIÇÕES

- 1) Poderão concorrer alunos dos cursos superiores e técnicos do IFRN/CNAT, que estejam regularmente matriculados para o período letivo de 2018.1.
- 2) As inscrições serão realizadas no período de 13 a 19 de abril de 2018 através do formulário <https://goo.gl/forms/LR4G1KggQJksV9O52>.
- 3) Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados na tabela acima, não bolsistas em qualquer outra modalidade de bolsa ou atividade remunerada no âmbito do IFRN.
- 4) Será automaticamente desclassificado o candidato que faltar à entrevista.

II – DAS VAGAS

- 1) O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação.
- 2) Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

III – DO PROCESSO SELETIVO

- 1) O processo seletivo será realizado em duas etapas conforme especificação abaixo:
 - a) Análise do rendimento acadêmico na(s) disciplina(s) objeto da seleção (70% da nota de classificação) e;
 - b) Uma entrevista que será feita pelo coordenador/professores do curso (30% da nota de classificação), em dia e hora que serão previamente comunicados aos candidatos, através de correio eletrônico.
- 2) Para fins de classificação na primeira etapa do processo seletivo, serão utilizadas as médias das notas da(s) disciplina(s) alvo do processo seletivo, classificando os candidatos que tenham obtido uma média mínima de 70 pontos.
 - a) Em caso de empate será utilizado o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) como critério de desempate. Persistindo o empate, será usada a nota obtida na disciplina para o qual o candidato se inscreveu neste Edital.
- 3) O classificado aprovado em mais de uma vaga optará por uma única vaga/disciplina.

IV – DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	13 de abril
Período de Inscrições	13 a 19 de abril
Resultado da 1ª Etapa	20 de abril
Período de Entrevistas	23 e 24 de abril
Resultado Final	25 de abril
Inícios das Atividades	30 de abril

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital e nas Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL, aprovadas pela Resolução nº 14/2017-CONSUP/IFRN, de 23 de março de 2017.
- 2) O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2018.
- 3) É vedado ao Estudante Tutor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do docente, tais como controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, aplicação de provas sem a supervisão do Docente Orientador, registro de notas, regência de classe e as atribuições de caráter administrativo.
- 4) Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica responsável pelo processo seletivo.
- 5) O valor da bolsa de tutoria será de 300,00 (trezentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades.
- 6) Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- 7) A duração da bolsa será de 7 (sete) meses, contabilizados no decorrer dos bimestres letivos.
- 8) A tutoria será realizada no turno matutino, das 08h30 às 11h30, ou no turno vespertino, das 14h00 às 17h00.

Natal-RN, 13 de abril de 2018.

JOSE FLÁVIO DE FREITAS

Diretor da Diretoria Acadêmica de Ciências - DIAC/CNAT
Portaria nº 2134/2017 - RE/IFRN